

# TERMO DE ADESÃO AO CONSÓRCIO E PROCURAÇÃO

<b>DADOS DA CONSORCIADA:</b>		
<b>Razão Social:</b>	AUTO POSTO QUINHONE E FILHOS LTDA ME	
<b>CNPJ:</b>	25.117.721/0001-07	<b>NIRE:</b> 35229989283
<b>Endereço:</b>	AV PRESIDENTE KENNEDY, 2140, PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA - RIBEIRAO PRETO, SP. CEP 14.095-220	
<b>Representante Legal:</b>	FELIPE QUINHONE YAMAKI	
<b>Endereço Representante Legal:</b>	RUA IGNACIO FERRERO, 130, APTO 26 JD BOTANICO, RIBEIRAO PRETO, SP	
<b>E-MAIL:</b>	Felipeqy@hotmail.com	

1. Pelo presente Termo de Adesão ao Consórcio e Procuração (“**Termo**”), a empresa qualificada acima (“**Consorciada**”), por liberalidade, opta por tornar-se membro do **Consórcio CONSORCIO RZ SAO PAULO**, com sede e administração geral situadas na AV CEZIRA GIOVANONI MORETTI , 900, SALA 0.07 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.300.150/0001-03, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo (“**Consórcio**”), cuja liderança é exercida pela empresa **RAÍZEN GD LTDA.**, com sede em Rodovia SP-308, S/Nº - Fazenda Costa Pinto, Bairro Santa Terezinha, CEP 13.411-900, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, (“**Consorciada Líder**”), com endereço eletrônico fiscalizacaocar@raizen.com aderindo, neste ato, ao **Consórcio** e declarando, na presente data, que:

- i. Sua participação no **Consórcio** foi aprovada entre seus sócios, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/1976, com vistas a possibilitar sua participação no **SCEE**, criado pela **REN 482**, na modalidade de geração compartilhada;
- ii. Autoriza a **Consorciada Líder** a tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários para tanto, incluindo, mas não se limitando ao instrumento de constituição e aditivos do referido **Consórcio**;
- iii. O representante signatário possui pleno direito, poder e autoridade para celebrar o presente **Termo**, cumprindo com as obrigações e compromissos estabelecidos nele e no Instrumento Particular de Constituição do Consórcio ao qual está vinculado;
- iv. O Instrumento Particular de Constituição de Consórcio e o presente **Termo** foram devidamente aprovados, em conformidade com seus atos constitutivos, tendo ela recebido cópia de ambos por meio eletrônico e expressado sua compreensão e concordância com todos os termos neles constantes;
- v. Este **Termo** foi devidamente celebrado, constituindo-se obrigação válida, vinculante e exequível em relação à **Consorciada**, consoante suas respectivas cláusulas e condições; e
- vi. Está ciente de que sua vinculação a este **Consórcio**, nos moldes ora acordados, abrange apenas a compensação de energia elétrica para a área da concessionária de energia indicada no Quadro abaixo, sendo que a mudança da **Consorciada** para outra localidade não atendida pela concessionária em questão pode implicar na impossibilidade de sua permanência neste **Consórcio**.

2. **ADESÃO AO CONSÓRCIO E PROCURAÇÃO:** Neste ato, a **Consorciada**, expressamente, adere ao **Consórcio** e outorga à **Consorciada Líder**, Procuração nos termos a seguir:

Conforme art. 684 Código Civil, a **Consorciada** outorga, em caráter irrevogável e irretratável: (a) poderes gerais necessários para que a **Consorciada Líder** a represente em todo e qualquer assunto interno do **Consórcio**, os quais advém da sua função de administradora, representante e líder do **Consórcio**, incluindo, mas não se limitando, à representação da **Consorciada** nas deliberações do **Consórcio** e perante terceiros, inclusive todas as Juntas Comerciais dos Estados da Federação, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Operador Nacional do Sistema

## TERMO DE ADESÃO AO CONSÓRCIO E PROCURAÇÃO

Elétrico - ONS, Empresa de Pesquisa Energética - EPE, Ministério de Minas e Energias - MME e Distribuidora de Energia, na qual a **Consorciada** está conectada; à assinatura de qualquer alteração do Instrumento Particular de Constituição do Consórcio, tais como atos de ingresso e saída de **Consorciada**, extinção do **Consórcio** e outras deliberações porventura necessárias; à tomada de todas as medidas necessárias para a assinatura de quaisquer documentos que sejam exigíveis para que o **Consórcio** preencha os requisitos para viabilizar o funcionamento do **Consórcio**, inclusive àquelas referentes a exclusão de **Consorciadas** em caso de inadimplemento de obrigação assumida e descredenciamento no projeto perante à concessionária local de distribuição de energia elétrica, não cabendo contestação por parte da **Consorciada**; (b) poderes especiais, para autorizá-la a receber citações, intimações e notificações provenientes de qualquer processo judicial e/ou administrativo relacionado ao **Consórcio** e/ou à sua condição de **Consorciada**; e (c) outros poderes eventualmente necessários ao fiel cumprimento deste mandato, incluindo, mas não se limitando, àqueles necessários para assinar instrumentos e acordos, transigir e renunciar a direitos para assegurar o funcionamento regular do **Consórcio**, podendo a **Consorciada Líder** substabelecer, sem reservas de poderes, o presente **Termo**.

A Consorciada deliberou sua entrada no Consórcio mediante as seguintes condições:

<b>Tempo de Vigência</b>	60 meses
<b>Participação no Consórcio / Rateio</b>	2,395%
<b>Número Conta Contrato (UC)</b>	712924205
<b>Nº da Instalação</b>	16478746
<b>Distribuidora</b>	CPFL Paulista

3. **DAS COMUNICAÇÕES.** Todas as comunicações a serem realizadas entre a **Consorciada** e a **Consorciada Líder** deverão ser feitas por escrito e transmitidas via correio ou documento em formato eletrônico encaminhado por e-mail, para os endereços informados no item 1 (se para a **Consorciada Líder**) ou no quadro (se para a nova **Consorciada**).

4. **ASSINATURA ELETRONICA.** As Partes reconhecem e concordam que este Termo será assinado e aceito com o uso de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, e que tal assinatura será juridicamente válida e vinculativa na mesma medida que uma assinatura cursiva de um dos representantes autorizados de uma Parte, nos termos da legislação aplicável e, em específico, o art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Cada Parte dispensa qualquer exigência legal de que este Termo seja materializado, conservado ou reproduzido em meio tangível, e concorda que uma reprodução eletrônica receberá o mesmo vigor e efeito jurídico de uma assinatura escrita com firmas reconhecidas.

Piracicaba, 22 de abril de 2020.

## PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 29/03/2022

### Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Solar
Referência	SOLAR 72841 - AUTO POSTO QUINHONE - ADESAO
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	24/04/2020
Validade	24/04/2020 até Indeterminado
Hash Code do Documento	83C0D7818D59B1E44CA732196D12270342767F72A2FF91B6D596ED18BB458E58

### Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Testemunha	
<b>Relacionamento</b>	105.164.116-08 - Joao Paulo Souza Vieira	
<b>Representante</b>		CPF
<b>Joao Paulo Souza Vieira</b>		105.164.116-08
<b>Ação:</b>	Assinado em 24/04/2020 16:16:07 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 168.228.229.9
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/78.0.3904.70 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	
<b>Papel (parte)</b>	Contratada	
<b>Relacionamento</b>	25.117.721/0001-07 - AUTO POSTO QUINHONE E FILHOS LTDA ME	
<b>Representante</b>		CPF
<b>FELIPE QUINHONE YAMAKI</b>		219.611.818-43
<b>Ação:</b>	Assinado em 08/06/2020 09:56:47 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 191.23.38.53
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 6.1; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/83.0.4103.61 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	
<b>Papel (parte)</b>	Contratante	
<b>Relacionamento</b>	28.986.143/0001-33 - Raízen GD Ltda.	
<b>Representante</b>		CPF
<b>Fabiana Sambias Zuino Moraes</b>		284.982.478-02
<b>Ação:</b>	Assinado em 08/06/2020 21:14:27 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 189.18.238.216
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	
<b>Representante</b>		CPF
<b>Thiago Vinicius Canale</b>		383.302.808-45
<b>Ação:</b>	Assinado em 08/06/2020 12:14:56 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 191.186.95.236
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/78.0.3904.108 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

<b>Papel (parte)</b>	Contratante 01	
<b>Relacionamento</b>	35.300.150/0001-03 - CONSORCIO RZ SAO PAULO	
<b>Representante</b>		<b>CPF</b>
<b>Thiago Vinicius Canale</b>		383.302.808-45
<b>Ação:</b>	Assinado em 08/06/2020 12:14:56 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 191.186.95.236
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/78.0.3904.108 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

<b>Representante</b>		<b>CPF</b>
<b>Fabiana Sambias Zuino Moraes</b>		284.982.478-02
<b>Ação:</b>	Assinado em 08/06/2020 21:14:27 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 189.18.238.216
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

<b>Papel (parte)</b>	Testemunha Contratante	
<b>Relacionamento</b>	394.581.518-56 - Renan de Campos	
<b>Representante</b>		<b>CPF</b>
<b>Renan de Campos</b>		394.581.518-56
<b>Ação:</b>	Assinado em 08/06/2020 21:26:04 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 189.103.181.122
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/80.0.3987.163 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoelectronico.com.br/procelettronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **AR9PG-PWGYU-OWUNK-2PTPA**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.